



GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEQ

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 772/2025, de iniciativa do Executivo Municipal, que ALTERA a Lei n. 3.480, de 01 de abril de 2025. Mensagem n. 93/2025.

PARECER

Trata-se do Projeto de Lei n.º 772/2025, de autoria do Executivo Municipal, que objetiva alterar o art. 30 para adequação deste a redação anteriormente disposta da Lei Delegada n. 01/2013 e, alteração do prazo de conclusão do processo de reestruturação administrativa disposto no artigo 33 da referida Lei, em função da complexidade e do volume do processo multidisciplinar.

A iniciativa tem caráter de reorganização de estrutura e readequação de cargos em Secretarias maiores, fluxo disciplinar de análise dos processos exigindo mais tempo de análise para uma correta implementação das mudanças que envolvem as secretarias, a fim de garantir a eficiência das novas estruturas.

Compete à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento opinar sobre matéria financeira, fiscal e orçamentária, bem como sobre proposições que impliquem aumento ou redução de receita ou despesa pública.

Considerando o mérito da proposta, sua compatibilidade orçamentária e o valor social atribuído, esta Comissão entende que a matéria apresenta regularidade formal e deve seguir apreciação do Plenário.

Ante o exposto, com base na fundamentação acima, manifesto o meu PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei n.º 772/2025.

Plenário Adriano Jorge, em 24 de novembro de 2025.

Ver. Marcelo Serafim - PSB

Relator